

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso “II”, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 469/2024, processo digital nº 75710/2024 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE 10 SESSÕES DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS COM TEMA TENDA LITERÁRIA DO GRUPO CIRCO TEATRO SEM LONA COM DURAÇÃO ENTRE 20 E 30 MINUTOS, NOS DIAS 08 E 09 DE NOVEMBRO DURANTE REALIZAÇÃO DA FESTA LITERÁRIA, através da empresa **OCHOA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.** (CNPJ nº 04.540.929/0001-64), no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Campo Mourão, 7 de Outubro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

